CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 101/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) o vício em apostas, também conhecido como ludopatia, é um problema sério que pode afetar a vida de uma pessoa de diversas maneiras, causando danos financeiros, emocionais e sociais; ele é caracterizado por um desejo incontrolável de apostar, mesmo quando há consequências negativas; o vício em apostas esportivas online é um problema crescente que afeta muitas pessoas na Bahia e no Brasil; a facilidade de acesso a plataformas de apostas através de dispositivos móveis e a divulgação dessas plataformas por influenciadores digitais contribuem para o aumento do vício;

b) o perfil do apostador on-line no Brasil é formado, em sua maioria, por homens jovens e de classes sociais mais baixas, o que gera reflexos gravíssimos para a sociedade como um todo, para os apostadores e para os seus familiares; caracterizada pelo desejo incontrolável de continuar jogando, a doença dos jogos e reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS); no Brasil, é identificada pela CID 10-Z72.6 (mania de jogos e apostas) e ainda pela CID 10-F63.0 (jogo patológico);

c) a Diretora do Departamento de Saúde Mental do Ministério da Saúde, Sônia Maria Barros, destacou que o jogo é considerado uma prática cultural comum no Brasil desde o período colonial, mesmo após a sua proibição, em 1941; segundo ela, apesar de, historicamente, não ser um fenômeno novo, o jogo on-line, no contexto atual da internet, agrega uma característica bastante peculiar, que redimensiona a extensão desse problema dos jogos no país, sobretudo quando envolve apostas com aplicação de valor ou bem financeiro a espera de um possível evento futuro que pode ser de ganho; Sônia destacou que, desde dezembro de 2023, mais de 30 portarias foram publicadas para tratar da regulamentação dos jogos eletrônicos, além de portaria que estabelece as diretrizes para o jogo responsável e regulamenta comunicação, publicidade e marketing relacionados as apostas de quota fixa;

d) atualmente, os riscos no ambiente online para crianças e adolescentes estendem-se também aos sites e plataformas de apostas, conhecidos em inglês como Bets, que promovem essas atividades como formas de entretenimento; segundo a pesquisa TIC Kids Online Brasil 2024, 99% da população de 9 a 17 anos das classes A e B são usuários de Internet; nas classes C e DE, as porcentagens são 93% e 91%, respectivamente; nesse sentido, as plataformas têm, cada vez mais, utilizado formas de publicidade que atinjam o público jovem, com o uso de desenhos lúdicos, mascotes e até mesmo de uma linguagem capaz de se conectar ao público infanto-juvenil;

e) pode-se citar o "jogo do tigrinho" ou slot game como um exemplo da modalidade de jogos atraente para a curiosidade e impulsividade de crianças e adolescentes; jogos como este são altamente divulgados nas redes sociais, corno no Instagram, sem qualquer tipo de regulamentação; ainda, a exposição a ambientes de jogos de azar pode ser considerada uma violação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, acarretando sanções administrativas e penais, conforme previsto no art. 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

f) segundo estimativas do Banco Central (BC), divulgadas em 8 de abril do ano passado, durante a Comissão Parlamentar de Inquérito das Bets do Senado Federal, os brasileiros apostam cerca de R$ 30 bilhões por mês; os beneficiários do Bolsa Família transferiram R$ 3 bilhões a empresas de apostas, conhecidas corno "bets", por meio de pix em agosto deste ano, e a informação consta em um relatório do Banco Central ao qual a CNN teve acesso;

g) dados alarmantes divulgados pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab) revelam que o número de atendimentos para pessoas com vício em jogos de azar cresceu cerca de 142,86%, entre 2023 e 2024, na Rede de Atenção Psicossocial (Raps) do estado da Bahia;
h) os números referentes a atendimentos realizados através do SUS mostram que, em 2023, foram 7 atendimentos contra 17 em 2024; já esse ano, já são 9 pessoas atendidas com o problema;
i) uma pesquisa do Instituto DataSenado, do Senado Federal, de 2024, revela a Bahia corno o 4° estado com o maior número de pessoas que gastaram dinheiro com apostas esportivas por meio de aplicativos ou sites na internet; no total, foram cerca de 1,5 milhão de apostadores baianos em 30 dias;
j) dados inéditos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), obtidos com exclusividade pelo Estadão, evidenciam os perigos dos jogos de aposta; de acordo com a pasta, mais de um terço (38,6%) dos apostadores enfrentam algum grau de risco ou transtorno relacionado ao vício em jogo; a pesquisa indica ainda que as/os adolescentes são o grupo mais vulnerável ao vicio: 55,2% dos apostadores na faixa etária entre 14 e 17 anos estão na zona de risco; com a inserção das apostas online, as chamadas Bets, o cenário ficou ainda mais preocupante; entre os adultos, esse índice cai para 37,7%;
k) diante do cenário alarmante, é importante buscar a integração da Rede Estadual de Ensino no combate a esse problema, reconhecendo o papel das instituições de ensino como fundamental na formação de uma cultura de prevenção e conscientização;
l) as escolas, como espaços de aprendizagem e cidadania, são aliadas estratégicas para alertar crianças, adolescentes, pais e toda a comunidade escolar sobre os riscos dos jogos de azar e das apostas online; a implementação de uma campanha educacional que aborde esses temas de forma direta e didática se faz necessária para promover a conscientização desde a infância, prevenindo o desenvolvimento de hábitos prejudiciais, bem como utilizar a tecnologia de forma consciente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, adotar medidas para instituir Campanha Estadual de Conscientização sobre os malefícios e riscos dos jogos de azar e apostas online na Rede Estadual de Ensino.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral

F-PL-O63-00